

## Ata da Reunião do Conselho

Ata n.º 06

No dia 25/04/95 reuniu-se na Secretária de Estado e Relações do Trabalho, à Rua Carlos de Carvalhos, 603 – 5º andar, o Conselho Estadual do Trabalho, em reunião ordinária, tendo em pauta os seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Conselho Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais; 3) Programas de Geração de Emprego e Renda (encaminhamentos relativos ao convênio SERT/Mtb – CODEFAT.) Banco do Brasil; 4) Agenda com o Ministro do Trabalho; 5) Informes Gerais.

-ITEM 1: Foi aprovada a Ata da reunião anterior, cuja cópia já fora encaminhada aos participantes.

-ITEM 2: O Secretário de Emprego e Relações do Trabalho, Joni Paulo Varisco, comunicou a formação do Conselho Municipal do Trabalho do município de São José dos Pinhais, composto pelas seguintes pessoas: Representantes do Poder Público – Titulares: Antônio Villaca Torres, Edgar Berleze e Synval Firmo de Moraes; Suplentes: Manoel Pacífico da Costa, João Teixeira da Cruz e Pedro Paulo Guedes. Representantes dos Trabalhadores – Titulares: - Ozório João Delmógeno, Cesar Gomes Pessoa, Polan Ricardo Osinski; Suplentes: - Diamiro Cordeiro de Fonseca, Rainier Douglas Kaminski, Nelson Koggy. Representantes Patronais: - Titulares: - Luzia Donha Artero, Cesar Gomes Pessoa, Polan Ricardo Osinski; Suplentes: - Victor Alfredo Hogan, Pedro Andreoli e Miecyslaw. Este Conselho Municipal deverá elaborar seu Regimento Interno baseado no do Conselho Estadual do Trabalho e submetê-lo a sua aprovação.

ITEM 3: O Secretário Joni Varisco informou aos presente sobre o convênio SERT/Mtb-CODEFAT/Banco do Brasil, que será assinado na Sexta-feira, 28 de abril às 17:00horas no Palácio Iguçu, com a presença do Governador Jaime Lerner. Sobre este convênio passou a falar o representante do Banco do Brasil, Emerson Kajiwara. Informou que o requisito básico para aplicação deste recurso é a geração de emprego, através de atividades produtivas, com recursos do FAT, que será completado com recursos do PIS, PASEP, etc. Esclareceu que o Banco do Brasil atingirá três grandes setores: mercado formal, micro e pequena e cooperativas. Para aplicação imediata há recursos no valor de três milhões de reais, mas até agosto /95 será um montante de doze milhões e trezentos mil reais. E as condições para participação no PROGER são: que o empreendimento gere emprego e tenha anuência do Conselho Municipal do Trabalho. Após seus conhecimentos, Elietti de Souza, Assessora Técnica da SERT apresentou o Fluxo Operacional do PROGER – BANCO DO BRASIL / SERT / SINE. Foram distribuídos aos conselheiros, documentos-cópia dos esclarecimentos dos dois técnicos : BB e SERT. Em seguida, Sinval Zaidan Lobato Machado, representante da FACIAP, manifestou preocupação de que, no processo, o recurso perca sua finalidade. O representante do Banco do Brasil disse que o Banco exigirá certidões de regularidade, mas os projetos andarão sozinhos dependendo da agilidade do Conselho Municipal do Trabalho José Carlos Feliciano, da Força Sindical, disse que a autonomia dos Conselho Municipais do Trabalho tem que ser relativa e deve estar ligada ao Conselho Estadual do Trabalho. O secretário Joni Varisco explicou que tentar-se-á detectar os possíveis desvios e estabelecer critérios para distribuição dos recursos pelo Estado. Emerson, do Banco do Brasil, explicou que a idéia é alocar, primeiramente, os recursos nos municípios constantes do Mapa da Fome, do IBGE/94, e nestes, os projetos que apresentem o melhor custo – benefício com relação à geração de emprego. Feliciano, da Força Sindical, alertou que não se pode ignorar as articulações políticas e sugeriu a criação de mecanismos de controle da aplicação desse recurso do FAT por parte da SERT e Conselho Estadual do Trabalho. Emerson Kajiwara, do Banco do Brasil, concordou que há necessidade de melhores mecanismos de controle. Onofre Soares de Queiroz, representante da Delegacia Regional do Trabalho, sugeriu que, no Regimento Interno dos Conselhos Municipais do Trabalho, constem cláusulas de controle dos recursos. Em seguida, Pedro de Paula Filho, da FCVP, disse que cada Conselho Municipal terá todo o interesse em aprovar os projetos de seu município e, às vezes, o mesmo critério pode ser visto de formas diferentes. Por isso, segundo ele, é obrigação do Conselho Estadual do Trabalho pulverização dos recursos, o que deve ser previsto na sua operacionalização. Após, Paulo T. M. Vieira, da CUT, manifestou preocupação para que não se engesse o Conselho Municipal do Trabalho, pois o cidadão exerce sua cidadania no município. Propôs a definição dos critérios para os projetos como um todo, colocando-se claramente o princípio da pulverização dos recursos. Disse que é favorável a fiscalização, mas sem tirar autonomia dos

municípios. Nesse sentido, propôs homologar os projetos municipais. Em seguida, Sinval Z. L. Machado, da FACIAP, disse que deve-se fazer ajustes necessários, com bom senso. Sugeriu também que seja condição "sine qua non" para a liberação do recurso, a contratação de trabalhadores com carteira assinada. Onofre S. Queiroz, da DRT, completou dizendo que o acompanhamento das contratações pode ser feito de acordo com a relação de recolhimento do FGTS que as empresas encaminham à DRT. Após isto, o Secretário Joni Varisco sugeriu Resolução do CET criando comissão formada por seus membros e definindo critérios para a análise dos projetos que já estão no banco do Brasil. Submetida aos presentes, a Resolução n.º 008/95/CET foi aprovada por unanimidade. Os membros da Comissão para aprovar os projetos são: 1) Representante dos Trabalhadores – Titular- Vanderlei Quaquerini; Suplente : Paulo T. M. Vieira; 2) Representante dos Empregadores – Titular: Sinval Z. L. Machado; Suplente: Pedro Paulo Filho; 3) Representante do Poder Público – Titular: Elietti de Souza; Suplente: Jair Pedro Vendruscollio. Esta comissão reunir-se-á amanhã, dia 26 de abril, às 14:00 horas, no Banco do Brasil. ITEM 4: Medida Provisória n.º 964, de 30 de março de 1995. Sinval Z. L. Machado, da FACIAP, relatou conversa que manteve com o vice-presidente da República, Marco Maciel, na qual este pediu que se mantenha luta contínua contra esta MP e que a sociedade permaneça atenta. O Secretário Joni Varisco acrescentou que o alerta a ser dado é que o recurso do FAT vai para o Tesouro e não volta mais. O representante da CUT, Paulo T. M. Vieira, sugeriu que o CET aprove resolução em contraponto a esta Medida Provisória, mostrando que quer ver privilegiado nela. O representante da FACIAP propôs um aperfeiçoamento da parceria com critérios que já existem, que devem ser aperfeiçoados. Sugeriu também que a esposa do Presidente da República seja a advogada desta posição. Após discussão desse assunto, formou-se comissão composta por Paulo T. M. Vieira, da CUT; Sinval Z. L. Machado, da FACIAP e Cleverson M. Teixeira, da FACIAP, elaboração a proposta do CET para ser entregue à D. Ruth Cardoso. ITEM 5: Divulgação do Conselho Estadual do Trabalho o Secretário Joni Varisco informou que a SERT terá um técnico e local específicos para tratar dos assuntos do Conselho, como forma de contato permanente com conselheiros. Além disso, acrescentou, fez convites a Deputados Estaduais para que compareçam às reuniões do CET e também que o convoquem à Assembléia Legislativa para depor sobre o Conselho. Ele acredita que a classe política deve somar-se a esta instância, até porque a grande maioria não tem noção da função e importância do CET. O representante da Força Sindical sugeriu que a Associação dos Municípios do Paraná, que não tem assento neste Conselho, também seja convocada. Vanderlei Quaquerini sugeriu que o Conselho publique livreto sobre suas atribuições. Elietti de Souza, da SERT, informou que brevemente será publicada a Ação Programática desta Secretaria, onde constarão informações sobre o CET. ITEM 6: Seguro-Desemprego. O Secretário Joni Varisco disse que o Seguro – Desemprego virou uma grande "indústria", com a convivência do empresário que propõe ao trabalhador um contrato informal, ilusão para o empregado, o grande prejudicado, que perde todos os seus direitos e dá surgimento a número fictício de desemprego. Vanderlei Quaquerini, da Força Sindical, disse que o patrão provoca rescisão para que o trabalhador receba o Seguro – Desemprego e, ao final de três meses depois de recontratá-lo, o demite. Em seguida, Pedro de Paula Filho, da FCUP, relatou visita que fez ao SINE/Curitiba e, ao mesmo tempo que conclamou a todos para maior participação no órgão, observou o pequeno número de funcionários para atendimento que, inclusive, diminuiu do ano passado para este. Ele acredita que esta situação também facilita e estimula esta tipo de fraude do SD. O Secretário informou que a situação do SINE no interior do Estado é mais grave, pois grande parte dos funcionários é da Prefeitura Municipal. Explicou que só para o SINE/Curitiba há necessidade de mais 54 (cinquenta e quatro) funcionários e que a SERT está solicitando ao Governo estadual abertura de concurso, reivindicação que pode ser reforçada pelo CET. Em seguida, solicitou ao Coordenador de Intermediação de Mão-de-obra da SERT, Luiz Alberto Scotti, que se manifestasse Scotti esclareceu que, apesar de todas as dificuldades, boa parte dos recursos captados para o SINE deve-se à sua produção trabalho nos seus últimos 3 (três) anos, com relação à colocação de trabalhadores e Seguro – Desemprego. Ele é favorável a uma firme posição do CET, junto ao governo estadual para contratação de pessoal, pois, a qualquer momento, tudo pode desmoronar, já que o SINE tem funcionado, basicamente com estagiários. O pedido de mais 54 funcionários, explicou, é de seriedade, porque a proposta é de atendimento das 7:00 horas às 19:00 hs (dezenove). Scotti concordou com a posição dos demais conselheiros sobre o Seguro – Desemprego, mas depende a educação do trabalhador

como solução para este problema. Quanto às fraudes informou que em reuniões do Ministério do Trabalho têm sido convidados os Sindicatos, mas o encargo da fiscalização é do Mtb que, por falta de pessoal, não tem como fazê-lo. Propor parceria com sindicatos para discussão do assunto, pois acredita que a educação / conscientização do trabalhador é a única forma de evitar o desrespeito à lei. Encerrando, fez balanço do atendimento do SINE, informando que o crescimento do atendimento ao SD foi de 7000% e a colocação de mão-de-obra (1900/mês) já superou em 40% a meta prevista para os dois primeiros meses do ano. Após isto, Onofre Queiroz, da DRT, propôs a participação de um técnico da DRT para falar aos conselheiros sobre a filosofia do Seguro -Desemprego, na próxima reunião do CET.

ITEM 7: Seminário Interinstitucional sobre Trabalhador Rural Volante. Paulo T. M. Vieira, coordenador do Grupo Temático sobre Trabalhador Rural Volante, fez relato do Seminário realizado na ULT - Universidade Livre do Trabalho, no dia 18 de abril de 1995. Citou as propostas aprovadas no Seminário: 1) envolver Ministério Público e Delegacia Regional do Trabalho num processo de orientação, elucidativo e de convencimento quanto às condições de trabalho dos "bóias - frias"; 2) unificar as ações governamentais, visando a potencialização dos resultados; 3) viabilizar relatório do Seminário; 4) realizar Seminários Regionais no interior com a participação dos trabalhadores rurais volantes; 5) formação de grupo de estudo sobre cooperativas de trabalho; 6) buscar interação com órgãos do governo estadual; 7) aprofundar a discussão sobre o programa "Vilas Rurais", no sentido de sua viabilidade financeira e sócio-cultural. Feito isto, informou aos presentes sobre o interesse do Ministério Público em participar do CET. Paulo T. M. Vieira propôs, em seguida, que o CET publique um jornal sobre suas discussões para ser distribuído aos trabalhadores. Estabeleceu-se, que ele deve trazer, na próxima reunião, projeto gráfico, editorial e financeiro deste jornal para ser discutida sua viabilidade.

ITEM 8: Agenda com o Ministro do Trabalho. Elietti de Souza, da SERT, informou que o Ministro deve vir a Curitiba no dia 12 (doze) ou 18 (dezoito) de maio. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Joni Varisco reiterou convite aos presentes para que compareçam ao Palácio Iguazu, no dia 28 de abril, para a assinatura, do convênio SERT/SINE e Banco do Brasil e declarou encerrada a reunião e eu, Cleusa F. Monteiro, lavrei a presente Ata, que subscrevo.

ERRATA: No ITEM 02, referente à composição do Conselho Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais, leia-se: "O Secretário de Emprego e Relações do Trabalho, Joni Paulo Varisco, comunicou a formação do Conselho Municipal do Trabalho de São José dos Pinhais, composto pelas seguintes pessoas: - Representantes do Poder Público: Antônio Villaça Torres, Edgar Berleze e Synval Firmo de Moraes, como Membros Titulares; e Manoel Pacífico da Costa, João Teixeira da Cruz e Pedro Paulo Guedes, como respectivos suplentes. - Representantes das entidades de trabalhadores: Ozório João Delmónego, Antônio Santos e Luiz Gonzaga Ramos, como Membros Titulares e Dianeiro Cordeiro da Fonseca, Rainier Douglas Kaminski e Nelson Koggy, como respectivos suplentes. - Representantes das entidades patronais: Luzia Donha Artero, Cesar Gomes Pessoa e Polan Ricardo Osinski, como Membros Titulares; e, Victor Alfredo Hogan, Pedro Andreoli e Miecyslaw Dcinba como respectivos suplentes. Este Conselho Municipal deverá elaborar seu Regimento Interno baseado no Conselho Estadual do Trabalho se submetê-lo à aprovação deste último".

Aloize Gogola - Secretário Executivo